



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 69

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 § 7º da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 063/CPAD/UFCG, de 16 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução da comissão, por mais 30 (trinta), a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória para o melhor entendimento do fato ocorrido, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.045463/2022-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 65, de 05 de Junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 11, de 19 de junho de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 96 de 18 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 66 de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º Atender o que dispõe o Art. 35º da Resolução Nº05/2002 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, que aprova a proposta de Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, estabelecendo a ordem de substituição, na ocorrência de faltas e impedimentos do(a) Vice-Reitor(a), pelos(as) Pró-Reitores(as) da Universidade Federal de Campina Grande, designando, nesta ordem, o(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários, o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão Administrativo-Financeira, e o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2022.

MARIA ANGÉLICA SATYRO GOMES ALVES

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA, CPF Nº. 023.441.804-43, matrícula SIAPE Nº 1348151-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na UAAC-CH, da função de GESTOR FINANCEIRO da Unidade Gestora 158195-UFCG, desta Universidade, exclusivamente no período de 02/12/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º Designar MICHELLY RAIANNE FERREIRA DOS SANTOS, CPF Nº. 082.207.534-20, matrícula SIAPE Nº 2060815-1, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na PRGAF/UFCG, para a função de GESTOR FINANCEIRO da Unidade Gestora 158195-UFCG, desta Universidade, em substituição da servidora SUZANNE ÉRICA NÓBREGA CORREIA, afastado temporariamente da função titular em função de seu gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SATYRO GOMES ALVES
Reitora em Exercício



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 25 de novembro de 2022